

Objetivo: Restituir ao contribuinte os valores pagos indevidamente, a maior ou em duplicidade a título de ICMS.

Responsável pela homologação do fluxo do processo – Equipe do Projeto SEFAZ 100% Digital

OBS: Está habilitada para este processo a opção de controle de acesso “**Restrito**”, devendo o usuário marcar esta opção para o processo sempre que for necessário incluir qualquer documento que contenha informações protegidas por sigilo fiscal, conforme definido em lei (art. 198 CTN).

1º) Requerente abre processo no Sistema SEI do tipo “ICMS: RESTITUIÇÃO” através do Módulo de Peticionamento.

2º) DIRAT/GERAP/CORAP – Cadastrar o contribuinte como interessado preenchendo todos os campos, especialmente o endereço de e-mail.

3º) DIRAT/GERAP/CORAP - Enviar o processo para DAT METRO/CPNC ou para a devida INFAZ.

4º) DAT METRO/CPNC ou INFAZ - Analisar o pedido e emitir parecer.

5º) DAT METRO/CPNC ou INFAZ – Se o pedido for indeferido ou se for deferido e se trate de restituição através de crédito fiscal (contribuinte normal/conta corrente fiscal), dar ciência ao contribuinte através de envio de e-mail a partir do processo SEI ou através do DT-e, anexando comprovação ao processo, inserir despacho final devidamente assinado e contendo razão social e CNPJ (formato: XX.XXX.XXX/XXXX-XX) do contribuinte, conforme exemplos abaixo, e concluir o processo (ver item 13º abaixo). Nos demais casos, enviar o processo SEI para a DARC/GEARC.

a) Exemplo de despacho final em processo com deferimento do pedido:

“SOLICITANTE: JOÃO & MARIA EMPREENDIMENTOS LTDA”
CNPJ: 11.234.567/0001-89

Pedido deferido. O solicitante foi informado através do DT-e, conforme documento anexado a este processo, o qual dou como concluído.”

b) Exemplo de despacho final em processo com indeferimento do pedido:

“SOLICITANTE: JOÃO & MARIA EMPREENDIMENTOS LTDA”
CNPJ: 11.234.567/0001-89

Pedido indeferido, tendo em vista que ... [informar motivo do indeferimento]. O solicitante foi informado através do DT-e, conforme documento anexado a este processo, o qual dou como concluído.”

6º) DARC/GEARC – Abrir processo no SIPRO (informar na capa o nº SEI), incluir no processo SEI a capa do processo SIPRO como documento (em formato PDF), dar baixa do DAE no SIGAT, incluindo no processo SEI a tela de liberação da restituição, inserir despacho informando o valor a restituir e enviar o processo para SAF/DEPAT/GEENC.

MÓDULO III – COMO INSTRUIR PROCESSOS

7º) SAF/DEPAT/GEENC – Analisar a documentação e as informações prestadas pelo solicitante, realizando as seguintes verificações:

- as informações fornecidas pelo solicitante estão completas (inclusive endereço com CEP)?
- a conta bancária informada é da titularidade do contribuinte (verificar se o nome e o CPF ou a razão social e o CNPJ correspondem aos registros bancários)?
- a conta bancária informada é poupança ou conta corrente?

8º) SAF/DEPAT/GEENC - Caso a documentação apresentada ou as informações prestadas estejam incompletas ou incorretas, enviar e-mail ao solicitante a partir do processo SEI pedindo que faça a complementação ou correção.

9º) SAF/DEPAT/GEENC – Restituir ao contribuinte o valor informado no despacho da DARC/GEARC, realizando a sequência de atividades abaixo:

- a) Cadastrar o credor no FIPLAN
- b) Incluir Ajuste da Receita Integrada - ARI
- c) Incluir Autorização de Repasse de Receita - ARR (Origem:: Arrecadação / Destino: 373 - FUNDEB)
- d) Incluir Autorização de Repasse de Receita - ARR (Origem: 372 - FUNDEB / Destino: 0001 - CUTE)
- e) Enviar de e-mail para Banco do Brasil informando ARR's informando o valor a ser retirado da conta do FUNDEB
- f) Liberar Ajuste da Receita Integrada - ARI
- g) Incluir Autorização de Repasse de Receita - ARR (Origem: UG 0000 / Destino: UG 0001)
- h) Incluir Pagamento Extra-Orçamentário - NOE
- i) Autorizar e Confirmar Liberação LIB de Pagamento Extra-Orçamentário - NOE (Ordenador da Despesa)
- j) Autorizar e Confirmar Nota de Ordem Bancária Extraorçamentária - NEX (Ordenador da Despesa)

10º) SAF/DEPAT/GEENC - Dar ciência ao contribuinte através de envio de e-mail a partir do processo SEI.

11º) SAF/DEPAT/GEENC - Inserir despacho final devidamente assinado e contendo razão social e CNPJ (formato: XX.XXX.XXX/XXXX-XX) do contribuinte, conforme exemplo abaixo:

“SOLICITANTE: JOÃO & MARIA EMPREENDIMENTOS LTDA”
CNPJ: 11.234.567/0001-89

Foi restituído ao contribuinte o valor de R\$_____. O solicitante foi informado através de e-mail, conforme documento anexado a este processo, o qual dou como concluído.”

12º) SAF/DEPAT/GEENC - Concluir processo SEI.



FLUXO DO PROCESSO: “ICMS: RESTITUIÇÃO”

